SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENTO GONÇALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, todos os integrantes da categoria profissional dos empregados no comércio, associados ou não ao sindicato, e que exerçam suas atividades nos municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi, Carlos Barbosa, Veranópolis, Nova Prata, Nova Araçá, Paraí e Nova Bassano, bases de jurisdição da entidade sindical, para as **ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS** que serão realizadas nos seguinte locais e datas.

No dia **25 de novembro de 2026**, tendo por local a sede do **Clube Aliança de Bento Gonçalves,** com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 127, centro da cidade de **Bento Gonçalves-RS**, às 18:30 horas em primeira convocação e não sendo obtido o quórum, às 19:00h em segunda e última convocação.

No dia **04 de dezembro de 2026**, tendo por local o auditório da subsede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Bento Gonçalves na cidade de Veranópolis, com endereço na Avenida Júlio de Castilhos, nº 692, sala 406, centro da cidade de **Veranópolis-RS**, às 18:30 horas em primeira convocação e não sendo obtido o quórum, às 19:00h em segunda e última convocação.

No dia **07 de dezembro de 2026**, tendo por local o salão de convenções do Hotel Hibis Carlos Barbosa, com endereço na Rua Buarque de Macedo nº 4157, centro da cidade de **Carlos Barbosa-RS**, às 18:30 horas em primeira convocação e não sendo obtido o quórum, às 19:00h em segunda e última convocação.

No dia **08 de dezembro de 2026**, tendo por local o Família Giovanaz Centro de Eventos**,** com endereço na Avenida Rio Branco, nº 110, centro da cidade de **Garibaldi-RS**, às 18:30 horas em primeira convocação e não sendo obtido o quórum, às 19:00h em segunda e última convocação.

No dia **09 de dezembro de 2026**, tendo por local o auditório do Serviço Social do Comércio SESC de Nova Prata, com endereço na Avenida Borges de Medeiros, nº 970, Sala 102, centro da cidade de **Nova Prata-RS**, às 18:30 horas em primeira convocação e não sendo obtido o quórum, às 19:00h em segunda e última convocação.

No dia **10 de dezembro de 2026**, tendo por local a sede da Sociedade Esportiva e Cultural Bassanense -SECB**,** com endereço na Rua Pinheiro Machado, nº 1134, centro da cidade de **Nova Bassano-RS**, às 18:30 horas em primeira convocação e não sendo obtido o quórum, às 19:00h em segunda e última convocação.

No dia **14 de dezembro de 2026**, tendo por local o Auditório Municipal Santo Coloritti**,** com endereço na Rua Alexandre Gazzoni, nº 200, 3º andar, centro da cidade de **Nova Araçá-RS**, às 18:30 horas em primeira convocação e não sendo obtido o quórum, às 19:00h em segunda e última convocação.

No dia **15 de dezembro de 2026**, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores de Paraí**,** com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1033, centro da cidade de **Paraí-RS**, às 18:30 horas em primeira convocação e não sendo obtido o quórum, às 19:00h em segunda e última convocação.

Todas são convocadas a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA**:

1) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a conveniência de se formalizar convenção e/ou acordo coletivo de trabalho abrangendo a categoria profissional representada e as categorias econômicas respectivas.

I - No caso de aprovação, discussão e estabelecimento, mediante cláusulas, das condições econômicas e sociais que comporão o pedido;
II - No caso de não aprovação, discussão e estabelecimento de formas legais e políticas a serem adotadas;
2) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a concessão de poderes à presidente do sindicato profissional para negociar e firmar acordo, com qualquer das entidades patronais, podendo inclusive delegar poderes;
3) Frustrada a negociação coletiva referida nos itens anteriores, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa constitucional de eleger mediador(es), bem como aceitar ou rejeitar as indicações de mediadores pelos sindicatos econômicos;
4) Frustrada a negociação com vista a convenção coletiva de trabalho, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa constitucional de ajuizamento de ação de dissídio coletivo;
5) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa de as cláusulas econômicas e sociais da proposta para convenção ou acordo coletivo de trabalho, no caso de este não vir a ser formalizado, constituírem a base para a proposta de Ação de Dissídio Coletivo, tanto para julgamento, quanto para acordo.
6) Autorização para o sindicato, ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, bem como definir a forma de participação dos substituídos no custeio das respectivas ações.
7) Autorização para o sindicato negociar com a categoria econômica, ou ainda por empresa PLR (Participação nos Lucros e Resultados) de acordo com o que determina a Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000;
8) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre previsão de desconto da contribuição assistencial e ou confederativa dos empregados em favor do sindicato.
a) Aprovado o item 8, discussão e deliberação, aprovando ou não, autorização coletiva prévia e expressa, independentemente de associação e ou sindicalização, para descontos de contribuições assistenciais e ou confederativa dos empregados em favor do sindicato referente ao período de vigência da norma coletiva.
b) Discussão e deliberação sob a fixação de valor, sistema de arrecadação e partilha da referida contribuição confederativa entre Sindicato, Federação e Confederação;
c) Discussão e fixação quanto à época e o recolhimento do desconto das referidas contribuições assistenciais e ou confederativa, assim como a fixação das penalidades para os casos de recolhimento em atraso.
d) Discussão e deliberação fixando formas e prazos para o exercício de direito de oposição dos trabalhadores ao desconto assistencial/contribuição confederativa, com indicativo de que as oposições devam ser apresentadas em qualquer uma das assembleias agora convocadas.

Bento Gonçalves, 17 de novembro de 2026.

Orildes Maria Lottici
Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Bento Gonçalves